



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 167/17

Processo Administrativo n.º 16/10/18153

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar do CIMEI Deputado Federal João Herrmann Neto

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DO CIMEI DEPUTADO FEDERAL JOÃO HERRMANN NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 11.678.925/0001-02, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 78 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	QUADRO DE AVISO EM MDF E FORMICA CEREJEIRA 1200X2200	03	1.035,00
02	QUADRO DE AVISO EM MDF E FORMICA CEREJEIRA 1000X2000	02	580,00
03	QUADRO DE AVISO EM MDF E FORMICA CEREJEIRA 1210X100	01	175,00
04	QUADRO DE AVISO EM MDF E FORMICA CEREJEIRA 1200X2000	05	1.725,00
05	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 0,800X1,000X10MM	01	135,00
06	PV 32' PHILCO LED SMART	02	1.932,00
07	BALANÇA NENEM	06	834,00
08	VENTILADOR DE PAREDE AGRE 50CM	01	235,71
09	DVD DVP PHILIPS	03	306,51
10	MICROFONE S/ FIO GROOVE PRO	01	299,00
11	SUPORTE P/ CAIXA IBOX DE FERRO/TRIPÉ	01	85,00
12	CAIXA DE SOM ATIVA CSR 770A USB	01	819,00
13	TV 32" PHILCO LED HD/DTV/USB	03	2.850,27
14	SUPORTE DE TV FIX.	03	149,70



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 11.161,25 (onze mil, cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 78 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

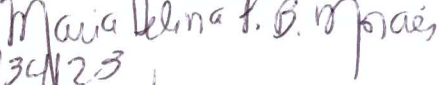
5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 JUL. 2017


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DO CIMEI DEPUTADO FEDERAL JOÃO HERRMANN NETO

Representante Legal: 
RG nº 179434123
CPF nº 130454197862